



CÓDIGO DE CONDUTA

CÓDIGO DE CONDUTA - PÓLUX engenharia**ÍNDICE**

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA.....	3
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	CUMPRIMENTO ÀS LEIS E A IMAGEM DA EMPRESA.....	5
3.1	INTELIGÊNCIA CONCORRENCIAL.....	5
3.2	DEFESA DA CONCORRÊNCIA	5
3.3	LEIS ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO.....	6
3.4	PRÁTICAS DE NEGÓCIOS INJUSTAS.....	6
3.5	ACEITAÇÃO DE LANCES; IMPARCIALIDADE DO VENDEDOR	6
3.6	INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA.....	6
4.	O COLABORADOR E SUAS RESPONSABILIDADES	7
5.	CONFLITO DE INTERESSES	8
5.1	DEFINIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES	8
5.2	EMPREGO PARALELO E INTERESSES EXTERNOS	8
5.3	RELAÇÕES DE NEGÓCIOS EXTERNAS COM CLIENTES, VENDEDORES E FORNECEDORES	9
5.4	ATIVIDADES PROFISSIONAIS POR PARENTES	9
5.5	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS DE ORGANIZAÇÕES COM E SEM FINS LUCRATIVOS	9
6.	USO DE ATIVOS DA EMPRESA.....	10
7.	PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	11
8.	CONTABILIDADE	12
9.	RELACIONAMENTO COM CLIENTE, PARCEIROS, FORNECEDORES E CONCORRENTES	13
10.	LICITAÇÃO	13
11.	MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.....	14
12.	ASPECTOS SOCIAIS	15
12.1	ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL.....	15
12.2	TRABALHO ESCRAVO OU INFANTIL	15
12.3	VITIMIZAÇÃO, BULLYING E PRECONCEITOS DISCRIMINATÓRIOS....	16
13.	AMBIENTE DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ..	16
14.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17
15.	VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA	17
16.	POLÍTICA CONTRA A RETALIAÇÃO	17

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

A PÓLUX engenharia é uma empresa brasileira atuando nos segmentos metro-ferroviário e de infraestrutura nas áreas de suprimento de energia elétrica (alta, média e baixa tensão), telecomunicações, sinalização e controle de tráfego, sistemas de material rodante, de dados e obras civis através da realização de projetos, gerenciamento, supervisão, fiscalização, auditoria e apoio especializado de consultoria, incluindo inspeção, testes e comissionamento, nas de etapas de fabricação, implantação e colocação em operação.

A PÓLUX engenharia foi fundada em 1996 com atuação profissional e independente realizando total e completamente os seus projetos contratados. Visando demonstrar ao mercado seus compromissos com os clientes e parceiros atualmente a empresa é Certificada no Sistema de Gestão Integrado nas competências de Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional embasados nas normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

Em um mercado extremamente competitivo, a PÓLUX engenharia, por meio de sua Diretoria, Colaboradores e Consultores, zela para que o relacionamento interno e externo com seus Clientes, Parceiros ou Fornecedores e demais partes interessadas sejam realizados de maneira profissional, segura e ética, baseado nos compromissos assumidos em seus contratos, nas Leis e regulamentos, com transparência nas ações.

A PÓLUX engenharia tem em seus colaboradores o seu melhor ativo e prega a cultura profissional sadia com a ética utilizada em todas as suas ações. A PÓLUX engenharia tem como missão utilizar-se da melhor técnica de engenharia para a realização de suas obrigações, tendo como foco a excelência em seus negócios e a segurança da empresa e de seus colaboradores. Nosso objetivo é a busca constante da consolidação no competitivo mercado no qual atuamos, objetivando nos tornar referência entre as empresas nacionais, praticando sempre os valores de ética; responsabilidade; sustentabilidade social; transparência; austeridade; e evolução contínua.

Apresentamos nesta mensagem da diretoria, o nosso Código de Conduta, o qual estará sempre evoluindo e, com intuito de aprimorá-lo, estaremos constantemente colhendo opiniões de colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros da PÓLUX engenharia sobre ele.

Todos nós somos responsáveis por manter a conformidade com este Código, reportando, quando necessário, possíveis violações contra ele. Por meio do site www.polux.com.br, é possível entrar em contato conosco de maneira sigilosa. Todos os relatos sobre potenciais violações serão investigados adequadamente e a PÓLUX engenharia protegerá de retaliação todos os Colaboradores que, em boa fé, relatarem uma questão que envolva conduta antiética. Nosso Código será aplicado de forma justa e consistente a todos.

2. INTRODUÇÃO

O Código de Conduta visa a prevenção de desvios de conduta, obedecendo e promovendo a disseminação de orientações e atividades educativas estabelecidas pela Diretoria e Comitê de *Compliance*.

O sucesso de PÓLUX engenharia para alcançar seus objetivos e metas de maneira transparente e ética depende do comprometimento de todos os seus Colaboradores e Consultores na aplicação e utilização do Código de Conduta.

Nos casos em que haja suspeita no comportamento e violação do estabelecido no Código de Conduta deverá ser comunicado imediatamente ao Comitê de *Compliance* que analisará e tomará as ações cabíveis, que é constituído pelo corpo Diretivo da empresa, pelo Processo de Recursos Humanos com devida assessoria Jurídica.

A PÓLUX engenharia está comprometida em conduzir os negócios em conformidade com todos os requisitos éticos e legais. A PÓLUX engenharia, seus Diretores, Consultores e Colaboradores devem cumprir com as leis, regras e normas aplicáveis no Brasil e em todos os países em que a Empresa operar ou possuir ativos. O Código é igualmente aplicável a todos os Parceiros de Negócios.

Todo colaborador ou empresa que tiver participação em atividades com a nossa empresa deve ter ciência do nosso Código de Conduta. Violações a Lei ou às regras e normas deste Código sujeitarão o participante envolvido, a um processo disciplinar, que poderá culminar desde uma suspensão; uma rescisão do contrato de trabalho; até um processo judicial.

O Código se aplica a todos os Colaboradores, Diretores e Consultores da empresa, tendo sido elaborado para oferecer orientação sobre os princípios éticos da PÓLUX engenharia. Os valores apresentados no Código devem ser interpretados de acordo com os padrões estabelecidos pelas Leis, normas e a ética de conduta, onde quer que a Empresa opere.

A aplicação das recomendações do Código de Conduta trará ajuda necessária para a melhor condução da vida profissional de todos os participantes de nossa empresa. O Código de Conduta também é aplicado no caso de participação da empresa na forma de Consórcio e na contratação de Fornecedores.

O Código de Conduta possui regras dinâmicas, desta forma, ele poderá sofrer revisões, modificações e ampliações com o decorrer do tempo e adaptação em função das regras de mercado. Todos os Colaboradores e Consultores devem estar permanentemente se atualizando e, caso necessário, solicitar treinamento para compreensão da revisão atual deste documento.

Quando existirem dúvidas sobre a melhor atitude a ser tomada, reporte ao seu gestor ou coordenador direto.

A falta de leitura ou conhecimento deste Código não isentará a parte interessada da responsabilidade de cumprir com ele, além das Leis vigentes no país, bem como às normas aplicáveis para nosso setor de atuação.

3. CUMPRIMENTO ÀS LEIS E A IMAGEM DA EMPRESA

A PÓLUX engenharia, desde a sua fundação em 1996, possui compromisso com a legislação brasileira em todos os seus aspectos, bem como aos regulamentos internos e de seus Clientes. Desta forma, o relacionamento com Clientes, Consultores, Colaboradores e Fornecedores é constantemente evoluído para sempre atender às Leis, normas e condutas do mercado em que operamos.

Todos envolvidos nas atividades da nossa empresa são responsáveis por manter uma imagem idônea e reputação honrada, pois é da natureza da PÓLUX engenharia manter transparência e respeito às regras. Assim, para manter uma atividade conosco, é preciso estar atento às atualizações pertinentes da Leis, normas e regras.

Algumas das mais relevantes para nosso negócio são abordadas abaixo:

3.1 INTELIGÊNCIA CONCORRENCIAL

Todos os colaboradores, consultores, associados, fornecedores e clientes possuem a necessidade de cumprir com todas as leis aplicáveis para aquisição de inteligência concorrencial. A Empresa proíbe a aquisição de inteligência concorrencial por meio de roubo, chantagem, escuta eletrônica, suborno, induzimento impróprio, recebimento de propriedade roubada, ameaças ou outros métodos impróprios.

As partes interessadas devem respeitar a confidencialidade das informações dos concorrentes e não devem apresentar-se falsamente ou declarar-se falsamente para quem trabalha para obter tais informações.

Uma inteligência concorrencial potencialmente adquirida por métodos impróprios, é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

3.2 DEFESA DA CONCORRÊNCIA

A Empresa conduz seus negócios com Parceiros de Negócios e concorrentes com total honestidade e integridade. A Empresa possui compromisso de apoiar as Leis concorrenciais federais e estaduais existentes para promover competição vigorosa e leal.

Colaboradores; consultores; associados; fornecedores; e clientes da PÓLUX engenharia devem realizar declaração honesta sobre concorrentes; e obter informação exclusivamente por meio legal.

Certas discussões com concorrentes podem ser ilegais, de acordo com as leis de proteção da concorrência. Em contatos com concorrentes, é proibido discutir preços de produtos/serviços; condições de vendas; nomes de clientes; ou alocação de mercado.

Uma atitude de concorrente, membro de associação comercial, contato social, amigo ou conhecido que trabalhe para um concorrente da PÓLUX engenharia que discuta qualquer uma das questões acima, de maneira séria

ou jocosamente a uma parte interessada da nossa empresa, é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

3.3 LEIS ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Lei nº 12.846/2013 é aplicável a todos os Colaboradores e proíbe, entre outras coisas, o suborno de funcionários ou agentes de governo, incluindo os funcionários, diretamente ou através de intermediários, para qualquer objetivo de negócios. As partes envolvidas nos negócios da PÓLUX engenharia devem manter conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis. Todos são responsáveis por respeitar as restrições impostas pelas Leis do Brasil ou qualquer outro país onde a empresa tenha ativos.

Uma atitude que potencialmente afeta a Lei de antissuborno e anticorrupção, é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

3.4 PRÁTICAS DE NEGÓCIOS INJUSTAS

Todas as partes interessadas a PÓLUX engenharia devem negociar de forma honesta, ética e justa com Colaboradores, Parceiros de Negócios e concorrentes. As declarações sobre produtos e serviços da nossa empresa são sempre verdadeiras.

Qualquer prática enganosa; ilusória; fraudulenta; obtenção de vantagem injusta por meio de manipulação/dissimulação; abuso de informação privilegiada; declaração falsa; ou qualquer outra prática de negócio injusta, é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

3.5 ACEITAÇÃO DE LANCES; IMPARCIALIDADE DO VENDEDOR

Toda negociação comercial de nossa empresa é realizada com transparência e respeito às Leis de mercado no qual a PÓLUX engenharia atua.

Qualquer acordo prévio que propicie uma imparcialidade do vendedor/fornecedor a alguma parte interessada é tratado pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

3.6 INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Colaboradores, Associados e Consultores da PÓLUX engenharia são responsáveis por conhecer e agir de acordo com a Política de Combate à Utilização de Informações Privilegiadas, que os proíbem, na medida em que tiver conhecimento, de informações não públicas relevantes a respeito da PÓLUX engenharia ou repassar estas informações a outros.

Todas as partes interessadas com nossa empresa devem respeitar a Política de Combate à Utilização de informações Privilegiadas que proíbe a especulação sobre qualquer valor utilizado em concorrências, incluindo, mas

não se limitando, a realização de operações ou outros acordos com efeitos econômicos similares.

Uma informação potencialmente confidencial que fora adquirida ou transmitida por meio ilegal e/ou imoral e/ou sem autorização, é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

4. O COLABORADOR E SUAS RESPONSABILIDADES

Todos os Colaboradores, Consultores e a própria Diretoria têm como responsabilidade o conhecimento, a divulgação e a aplicação das normas estabelecidas no Código de Conduta.

A PÓLUX engenharia não admite concessão ou recebimento de vantagens indevidas, direta ou indiretamente a qualquer pessoa ou organização.

Colaboradores devem administrar suas relações com Parceiros de Negócios de maneira íntegra. A oferta ou aceitação de presentes e entretenimento para partes envolvidas, ou a um Parente, pode representar um conflito de interesse. Presentes e entretenimento devem ser adequados e de acordo com as práticas da Empresa. Brindes, vantagens e benefícios estão proibidos tanto no ato de doar como de receber,

Transporte e entretenimento de negócios comerciais que sejam razoáveis na sua natureza, frequência e custo são permitidos. Transporte e entretenimento de negócios comerciais razoáveis incluem, entre outros, almoço, jantar, um evento cultural ou atlético ocasional; presentes de valor modesto; entretenimento nas instalações da Empresa ou em outras instalações autorizadas; ou transporte autorizado e razoável em veículos da Empresa. Além disso, entretenimento de negócios razoáveis inclui eventos promocionais tradicionais patrocinados pela Empresa. Devido ao fato de nem sempre ser claro o que está compreendido na definição de razoável, aconselhamos que cada colaborador consulte seu supervisor sempre antes de incorrer com qualquer despesa de entretenimento ou transporte.

É exigida uma aprovação por escrito do supervisor antes de qualquer colaborador ou consultor aceite um convite para assistir qualquer evento de entretenimento como convidado de um cliente, vendedor ou fornecedor da PÓLUX engenharia, atual ou potencial, ou de qualquer outra parte com quem a PÓLUX engenharia esteja envolvida ou tenha probabilidade de se envolver em negócios. A aprovação prévia por escrito do respectivo supervisor também será necessária sempre que um colaborador pretender convidar um cliente efetivo ou potencial da PÓLUX engenharia, vendedor ou fornecedor ou qualquer outra parte com quem a PÓLUX engenharia tenha, ou possa vir a ter, negócios para qualquer evento. Ações de recebimento de doação de brindes não poderá, em hipótese alguma, afetar a imagem da empresa.

Estas recomendações são aplicadas de igual maneira a todos os Fornecedores e Parceiros de negócios mantendo-se, assim, a isenção com relação a estes itens e preservação da imagem da PÓLUX engenharia.

Vantagens; doações; recebimentos; transportes; passeios; refeições; e eventos realizados entre as partes interessadas da PÓLUX engenharia são tratadas pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciadas de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

5. CONFLITO DE INTERESSES

A Empresa se empenha para incentivar e promover a objetividade das tomadas de decisão nos negócios. Os Colaboradores e Consultores têm o dever de exercer fidelidade para com a Empresa e devem tomar decisões de negócios sempre para satisfazer aos melhores interesses da PÓLUX engenharia e devem realizar julgamentos comerciais independentemente de influências externas, como participações financeiras pessoais, relações de negócios externas, emprego externo e relações familiares. Evitar conflitos de interesses é fundamental para manter integridade e honestidade na forma como a PÓLUX engenharia conduz seus negócios.

Os interesses da PÓLUX engenharia são soberanos, quando um Colaborador ou Consultor está executando um determinado serviço os seus interesses pessoais não podem interferir suplantando aqueles da PÓLUX engenharia.

Qualquer potencial conflito de interesse é tratado pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciado de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

5.1 DEFINIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando seu interesse particular interfere ou pode, potencialmente, interferir nos interesses da PÓLUX engenharia. Isto pode ocorrer quando uma parte interessada toma atitudes ou tem interesses que dificultam a execução objetiva e efetiva do seu respectivo trabalho, ou quando um colaborador, ou um parente dele, recebe benefícios pessoais inapropriados em razão da sua posição na Empresa. Consultores, colaboradores, assessores e parceiros de negócios da PÓLUX engenharia devem evitar situações que criem um conflito de interesses real ou potencial.

5.2 EMPREGO PARALELO E INTERESSES EXTERNOS

A Empresa reconhece e respeita o direito de colaboradores e consultores participarem em atividades externas, desde que, deliberadamente, direta ou indiretamente não mantenham qualquer negócio, participação financeira ou atividade externa que conflitem com os interesses e as atividades da PÓLUX.

Seguem alguns exemplos proibidos para colaboradores, consultores e associados: vender produtos ou serviços que sejam concorrentes da PÓLUX engenharia; engajar-se em atividades que melhorem a comercialização; ou funcionem como apoio de produtos e serviços de concorrentes; trabalhar para concorrente da PÓLUX engenharia.

Nem todas as participações em atividades externas precisam ser informadas. Alguns exemplos de atividades externas realizadas fora do horário normal de trabalho e que não conflitam com suas atividades na PÓLUX engenharia são:

participação em eventos esportivos, trabalho no varejo ou em restaurante, exercer a função de brigadista voluntário, entre outras.

Qualquer parte interessada da PÓLUX engenharia que possua negociação conflituosa com concorrente; ou que não consiga desempenhar integralmente sua respectiva função na PÓLUX engenharia por estar engajado com outras atividades que afetem negativamente seu desempenho, é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciado de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

5.3 RELAÇÕES DE NEGÓCIOS EXTERNAS COM CLIENTES, VENDEDORES E FORNECEDORES

Qualquer colaborador, consultor, ou associado da nossa empresa que trabalhe, direta ou indiretamente, com um cliente, vendedor ou fornecedor da própria PÓLUX engenharia, precisa de aprovação prévia por escrito do Comitê “*Compliance*” para confirmar se tal atividade externa apresenta um conflito de interesses real ou potencial com suas obrigações profissionais, podendo ser denunciado de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

5.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS POR PARENTES

Parentes podem criar conflitos de interesses reais ou potenciais em razão do seu emprego ou de atividades relativa ao seu trabalho. Parentes em empresas concorrentes ou que fazem negócios com a PÓLUX engenharia; são avaliados pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciados de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

5.5 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS DE ORGANIZAÇÕES COM E SEM FINS LUCRATIVOS

A PÓLUX engenharia incentiva, em geral, seus Colaboradores a se envolverem em organizações comunitárias e a apoiarem organizações sem fins lucrativos, desde que não existam conflitos de interesses.

Qualquer serviço no conselho diretor de uma organização com fins lucrativos pode, no entanto, conflitar com interesses em funções exercidas por colaboradores da PÓLUX engenharia.

Colaboradores, Consultores e Associados devem informar previamente o Comitê “*Compliance*” se estiverem pensando em aceitar uma posição de nível de diretoria em um conselho diretor de qualquer organização com fins lucrativos, como por exemplo um concorrente, cliente, fornecedor ou parceiro de negócios da PÓLUX engenharia, podendo ser denunciados de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

6. USO DE ATIVOS DA EMPRESA

Os Colaboradores e Consultores utilizam diferentes bens da PÓLUX engenharia como ferramentas de trabalho e, bem como, de suas instalações tanto na sua sede como em postos ou unidades externas avançadas, estes ativos devem ser utilizados de maneira adequada com todos os cuidados para manter a vida útil do ativo.

Em especial, quando uma unidade externa estiver nas dependências do Cliente, é obrigação de todos a preservação dos ativos da PÓLUX engenharia como do Cliente que está colocado à disposição do Colaborador ou Consultor.

Os ativos da PÓLUX engenharia, como por exemplo, os computadores, impressoras, *smartphones*, máquinas fotográficas, ferramentas, dispositivos, instrumentos de testes, equipamentos de proteção, veículos etc. sempre deverão estar colocados à disposição para os Colaboradores e Consultores para uso exclusivo e necessário para as suas atividades profissionais. Devendo ser empregados através de maneira racional, mantendo-os sempre em bom estado de conservação, respeitando as normas e regulamentos de utilização e sempre que necessário, nos casos de avaria ou defeito, solicitar a respectiva manutenção.

Em particular os computadores, *smartphones*, impressoras e sistemas (*softwares*), correio eletrônico (*e-mails*) e aplicativos fornecidos pela PÓLUX engenharia são de sua propriedade e de uso exclusivo para os trabalhos em desenvolvimento, ou seja, devem ser utilizados exclusivamente para assuntos pertinentes ao seu trabalho.

A Empresa reconhece que, ocasionalmente, colaboradores e consultores podem precisar usar estes ativos para usos incidentais / triviais. Tais usos são permitidos na medida em que os usos dos ativos não violem a Política de Comunicação por Meios Eletrônicos.

A PÓLUX engenharia, quando considerar necessário, poderá por sua própria equipe ou de terceiros contratados, monitorar o seu patrimônio. Assim, computadores, *smartphones* e aplicativos poderão ser inspecionados nos seus conteúdos de informações neles contidos, tais como, *e-mails*, *sites*, ligações, mensagens de texto etc.

Qualquer ativo da PÓLUX engenharia deverá ser utilizado somente de maneira profissional para desenvolvimento do trabalho evitando, sempre que possível, o uso pessoal.

Colaboradores, Consultores e Associados devem informar previamente o Comitê “*Compliance*” se estiverem pensando em utilizar um ativo da PÓLUX engenharia para uso pessoal, podendo ser denunciados de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

7. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A PÓLUX engenharia, por ser uma empresa de engenharia e consultoria, tem dentro de seus bens de alto valor suas informações de trabalho. Assim, estas informações são os seus principais ativos e são tratadas e cuidadas de maneira muito especial. A PÓLUX engenharia proíbe a divulgação de informações da empresa, que não sejam de domínio público, independentemente da existência de uma indicação formal de confidencialidade, a mesma postura é obrigatória quanto a Parceiros consorciados da PÓLUX engenharia. É proibido a qualquer Colaborador ou Consultor se manifestar em nome da PÓLUX engenharia junto à imprensa, instituição pública ou mercado externo, incluindo redes sociais.

A PÓLUX engenharia se esforça para garantir que toda informação divulgada para terceiros seja precisa e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. Da mesma forma, a informação não pública que possa ser considerada razoavelmente como Informação Relevante deverá ser previamente aprovada para divulgação por um Porta-voz Autorizado de acordo com a Política de Comunicações. A divulgação de qualquer informação da PÓLUX engenharia é uma atividade única e exclusiva da Diretoria.

Por outro lado, todos os Colaboradores e Consultores, são os protetores e mantenedores da confidencialidade das informações da PÓLUX engenharia, salientando que este sigilo deverá ser sempre mantido durante e após o término de um trabalho. Entende-se por informações sigilosas: todos os documentos técnicos, comunicados internos, procedimentos, regras, normas e outros textos internos elaborados pela PÓLUX engenharia.

Cabe a todos, a Diretoria, os Colaboradores e os Consultores, manter durante o tempo determinado de armazenamento da informação, sendo que o descarte somente será realizado com a autorização da Diretoria. E, para tanto, os procedimentos e regulamentações internas devem ser seguidos obrigatoriamente.

Qualquer trabalho de autoria de um Colaborador, realizado individualmente ou em conjunto com outros Colaboradores, no âmbito e durante o período de trabalho na Empresa, será considerado uma “produção de trabalho”, assim definido pela Lei de Direitos Autorais é protegido. O Colaborador promete ceder, e por aqui cede, qualquer propriedade, título e interesse em quaisquer invenções ou melhorias, patenteáveis ou não, feitas por ele, individualmente ou em conjunto com outras pessoas, durante o período de trabalho na PÓLUX engenharia e que estejam dentro do escopo da Empresa ou resultantes de trabalho exercido para a Empresa.

Exposição de dados é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

8. CONTABILIDADE

A PÓLUX engenharia mantém sua contabilidade em dia, obedecendo às Leis e normas aplicáveis com acesso a todas as informações arquivadas que demonstram a transparência e legalidade da situação fiscal e contábil.

A Empresa está comprometida em manter um sistema de controles internos que garanta conformidade com as Leis e normas aplicáveis, e que promova a divulgação completa, precisa e oportuna de informações nos relatórios da Empresa para a administração interna, auditores externos e terceiros, incluindo autoridades governamentais e regulatórias.

As empresas que prestam serviços ou fornecem para a PÓLUX engenharia quando realizam seus contratos e enviam as notas fiscais dos eventos realizados, são obrigadas a entregar, junto com estas notas fiscais, a cópia comprobatória da regularização e legalidade atualizada que todos os compromissos fiscais, tributos e taxas estão quitados e na conformidade exigida. Caso haja alguma pendência, o pagamento desta nota fiscal não é realizado até a comprovação da eliminação da respectiva pendência.

A Empresa proíbe entradas ilegais, falsas ou enganosas em seus livros e registros por qualquer motivo e não irá tolerar a ausência de divulgação ou registro de nenhuma conta bancária ou ativo. O valor de um contrato não deve ser inflacionado, duplicado ou feito com a intenção de usar qualquer porção para propósitos que não estejam descritos no respectivo contrato. Todas as faturas devem refletir corretamente os produtos ou serviços vendidos ou arrendados com os preços e os termos reais do contrato.

Todos os registros da PÓLUX engenharia estão de acordo com as exigências legais e foram elaborados de maneira correta e, estes registros contêm claramente todas as transações realizadas.

Qualquer emissão de fatura com um valor incorreto com propósito de permitir que uma parte compradora ou arrendadora possa evitar taxas, encargos e outros impostos, é tratada pelo Comitê “Compliance”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

9. RELACIONAMENTO COM CLIENTE, PARCEIROS, FORNECEDORES E CONCORRENTES

É proibida a utilização de quaisquer meios ilegais para obter informação de Cliente, Parceiros, Fornecedores e Concorrentes, bem como a sua utilização e divulgação.

Especialmente com Clientes e, nos processos de concorrências, o relacionamento é de responsabilidade única e exclusiva do responsável Comercial designado pela Diretoria, que manterá os contatos dentro da lei, regras e procedimentos e, também obedecendo as instruções do Código de Conduta.

Informações, esclarecimentos e visitas técnicas necessárias para a elaboração de proposta técnica poderão e deverão ter a participação de engenheiros e técnicos da PÓLUX engenharia, porém, sob a constante supervisão do Comercial responsável.

Também, é proibido qualquer manifestação, falada ou escrita, que possa denegrir a imagem de um Concorrente, Cliente ou Parceiro.

Qualquer associação ou entendimento com Concorrente somente será possível nos casos de intenção para constituição de um consórcio com finalidade específica e detalhada.

Também, é proibido qualquer entendimento com um Concorrente sobre preços, cláusulas de contratos, vantagens competitivas, custos e outros itens que possam violar os princípios da livre concorrência ou reserva de mercado.

Relacionamentos com clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes são avaliados pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada qualquer uma de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

10. LICITAÇÃO

Grande parte das concorrências que a PÓLUX engenharia participa são públicas, onde as Leis, regras e procedimentos são muito bem definidos. Assim, a participação em licitação é de maneira transparente, ética e íntegra, respeitando os procedimentos e normas do Cliente e, especialmente a Lei nº 8666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios do Brasil.

A PÓLUX engenharia proíbe qualquer ação, atos ou práticas que possam prejudicar sua imagem ou da Administração Pública, tais como fraudes, conluio com concorrentes, prática contra a concorrência leal que são considerados crimes e, a PÓLUX engenharia não admite que qualquer Colaborador ou Consultor participe em ações ilegais. E, caso algum desses venham a praticar tais atos proibidos, sofrerá ações severas tanto da PÓLUX engenharia como do órgão de fiscalização e de combate da Administração

Pública, podendo ser denunciada qualquer uma de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

A PÓLUX engenharia também proíbe qualquer ação junto a Administração Pública que venha influenciar a redação de um edital ou mesmo de uma especificação técnica. A única exceção permitida é na elaboração de PMI – Proposta de Manifestação de Interesse que se trata de um caso específico.

11. MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

A PÓLUX engenharia apresenta em seu Sistema de Gestão Integrado o compromisso em preservar a saúde e a integridade física dos colaboradores e contratados, atuando na prevenção de incidentes e doenças ocupacionais, bem como a redução de perigos e riscos de SSO com a participação e consulta dos colaboradores e seus representantes, bem como promover a proteção do meio ambiente, prevenindo a poluição e minimizando ou controlando o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

Neste compromisso todos os Colaboradores e Consultores da PÓLUX engenharia quando em atividades na sua sede ou no ambiente de trabalho do Cliente ou de seu fornecedor, devem praticar as regras de segurança, higiene e saúde. Disseminando as regras de segurança, as condutas em relação meio ambiente, saúde e higiene no trabalho. Através destas práticas a PÓLUX engenharia busca um desenvolvimento e crescimento sustentável.

A PÓLUX engenharia assegura e estimula a participação e consulta em todo o processo relacionado à segurança e saúde ocupacional e meio ambiente, pois entende que a responsabilidade pela segurança e saúde ocupacional e meio ambiente é de todos. Desta forma, garante e promove o direito de recusa a trabalhos que apresentem desvios nestes temas.

E em casos de dúvidas, ou na observação da não execução ou prática relativas à segurança, saúde, meio ambiente ou higiene no trabalho o Superior imediato juntamente com os profissionais habilitados deverá ser comunicado do fato para as tomadas de decisões pertinentes.

Quaisquer aspectos e conduta diferente da exposta neste item são considerados como violação do Código. E estará sujeito à penalidade legais, conforme o Código Penal e Trabalhista brasileiro, a PÓLUX engenharia exige que estes casos sejam levados ao Superior, Diretoria e Comitê de *Compliance* para as análises e penalizações necessárias.

A PÓLUX engenharia mantém o ambiente de trabalho de seus Colaboradores e Consultores com condições de conforto e ergometria adequadas, locais de trabalho limpos e higienizados, visando a segurança, saúde e higiene.

A PÓLUX engenharia se esforça para manter um ambiente de trabalho seguro para seus Colaboradores e Consultores.

12. ASPECTOS SOCIAIS

12.1 ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Assédio refere-se a uma quantidade de comportamentos de natureza ofensiva, que compromete, de uma maneira geral, um comportamento específico, que incomoda e perturba uma pessoa e é realizado de modo repetitivo. No sentido legal, é o comportamento que parece ser ameaçador ou perturbador.

O Assédio Moral é a exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

O Assédio Sexual refere-se a palavras, ações, gestos, símbolos ou comportamento de natureza sexual indesejáveis e não solicitadas que fazem a pessoa atingida se sentir desconfortável. Também é definido como toda a forma de abordagem sexuais da vítima utilizando-se da hierarquia na relação do trabalho.

A PÓLUX engenharia não admite qualquer espécie de assédio no seu ambiente de trabalho tanto na sede como nas dependências do Cliente, devendo haver sempre um tratamento de respeito independentemente de quaisquer características pessoais de Colaboradores, Consultores, Parceiros, Fornecedores ou Diretoria.

A PÓLUX engenharia prega a boa prática de ações de cordialidade e educação no relacionamento do seu pessoal no trabalho e com os Clientes, Parceiros ou Fornecedores.

Qualquer ocorrência de assédio, seja moral ou sexual, além de estar sujeito às penalidades legais, conforme o Código Penal e Trabalhista brasileiro, a PÓLUX engenharia exige que estes casos sejam levados ao Comitê de “*Compliance*” para as análises e penalizações necessárias. Qualquer assédio pode ser denunciado de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia e será tratado de maneira imparcial.

12.2 TRABALHO ESCRAVO OU INFANTIL

A PÓLUX engenharia não tolera qualquer forma de trabalho escravo ou infantil exigindo que todos os seus Parceiros de consórcios e Fornecedores ajam de mesma conduta.

Todos os Colaboradores e Consultores da PÓLUX engenharia são profissionais experientes ou em desenvolvimento, não havendo ou praticando a utilização de trabalho infantil ou escravo, que são inadmissíveis pela PÓLUX engenharias, além de serem ilegais. Qualquer potencial atitude suspeita pode ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

12.3 VITIMIZAÇÃO, BULLYING E PRECONCEITOS DISCRIMINATÓRIOS

A empresa entende o valor da força de trabalho e acredita que as diferenças geram um ambiente de trabalho enriquecedor. Desta forma, a PÓLUX engenharia não tolera qualquer forma de Discriminação Vitimização, *Bullying* no seu ambiente de trabalho exigindo que todos os seus Colaboradores, Consultores e Diretoria se respeitem mutuamente como seres humanos com o devido valor, empatia e diversidade.

A PÓLUX engenharia não permite que exista discriminação durante um processo de contratação de pessoal e, mesmo durante as decisões de desenvolvimento do profissional.

Qualquer ocorrência estará sujeita às penalidades legais, conforme o Código Penal e Trabalhista brasileiro, a PÓLUX engenharia exige que estes casos sejam levados ao Superior, Diretoria ou Comitê de “*Compliance*” para as análises e penalizações necessárias, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

13. AMBIENTE DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A PÓLUX engenharia está comprometida com a qualidade do Ambiente de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, proporcionando conforto e bem-estar de seus Colaboradores e Consultores para que ajam entre si de maneira cordial e com profissionalismo corporativo de modo que todos cresçam e almejem o sucesso esperado.

Em face da atividade fim da PÓLUX engenharia, que é a engenharia e supervisão de contratos, a prática e a motivação para o Desenvolvimento Profissional é constantemente realizado. No seu quadro de profissionais existem muitos especialistas experientes para determinadas áreas e, a PÓLUX engenharia mescla com estes os jovens profissionais, de menor experiência, para que atinjam um Desenvolvimento Profissional adequado no seu ambiente de trabalho.

A PÓLUX engenharia fornece para este Desenvolvimento Profissional os treinamentos necessários para desempenhar da melhor maneira o seu trabalho e, incentiva o conceito da meritocracia. O crescimento do profissional é realizado através de observação e acompanhamento das atividades e os resultados analisados e discutidos pelos respectivos, superiores, RH e Diretoria. É recomendado o comprometimento do Colaborador, Consultor e Diretoria na participação dos programas de desenvolvimento que a PÓLUX engenharia oferece.

A PÓLUX engenharia nas contratações de seus profissionais valoriza a experiência e especialidade (geralmente exigidos nos contratos dos Clientes), na educação e no desempenho durante este processo de contratação.

Qualquer crítica ao ambiente de trabalho é tratada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em particular os computadores, *smartphones*, impressoras e sistemas (*softwares*), correio eletrônico (*e-mails*) e aplicativos fornecidos pela PÓLUX engenharia são de sua propriedade e de uso exclusivo para os trabalhos em desenvolvimento, ou seja, devem ser utilizados exclusivamente para assuntos pertinentes ao seu trabalho.

A Empresa reconhece que, ocasionalmente, um colaborador, consultor, ou assessor pode precisar usar estes ativos para usos incidentais/ triviais. Tais usos são permitidos na medida em que o uso dos ativos não viole a Política de Comunicação por Meios Eletrônicos. Em caso de dúvida, procurar o responsável TI da empresa.

Qualquer uso indevido de computadores, *smartphones*, impressoras, "*softwares*", "*e-mails*" e aplicativos fornecidos pela PÓLUX engenharia é tratado pelo Comitê "*Compliance*", podendo ser denunciado de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

15. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

A PÓLUX engenharia não admite Violação ao Código de Conduta e, analisará todos os casos para execução de medidas cabíveis.

Nestas análises será verificado se além da Violação do Código de Conduta há violação da Legislação Penal ou Trabalhista brasileira e em havendo a PÓLUX engenharia comunicará as autoridades competentes.

Medidas disciplinares internas podem ser tomadas visando a reparação da violação causada.

Todos têm o dever de informar ao Comitê de "*Compliance*" os casos de observação ou constatação de alguma Violação ao Código de Conduta.

Os Colaboradores devem informar questões que tenham conhecimento ou suspeita, relativas a violações a este Código (e poderão optar por informar de maneira confidencial e/ou anônima) através do Comitê de "*Compliance*".

Os meios de comunicação interna da PÓLUX engenharia estarão sempre à disposição para o envio de Violação ao Código de Conduta. Qualquer potencial violação a este Código de Conduta será avaliada pelo Comitê "*Compliance*", podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.

16. POLÍTICA CONTRA A RETALIAÇÃO

Os Colaboradores devem, de boa-fé, informar sobre violações a este Código ou sobre qualquer conduta que o Colaborador acredite que constitui uma violação às leis e normas aplicáveis, em conformidade com os procedimentos de informação estabelecidos neste código. Tais informações podem ser prestadas de modo confidencial e/ou anonimamente.

Em conformidade com, e na medida exigida pelas leis aplicáveis, a Empresa tomará todas as medidas apropriadas para proteger os Colaboradores contra qualquer forma de retaliação no local de trabalho resultante de fornecimento de informações de boa-fé sobre uma violação deste Código ou qualquer conduta percebida pelo Colaborador como violação das leis e normas aplicáveis; cooperação do Colaborador com uma investigação ou averiguação relativa a qualquer destas matérias, ou divulgação ou fornecimento pelo Colaborador de informação ou ajuda em conexão com procedimentos ou averiguações governamentais.

É proibida, de acordo com a lei aplicável, qualquer retaliação na forma de emprego adverso meramente porque um Colaborador se envolveu em qualquer das atividades de cooperação ou conduta aqui mencionadas.

Qualquer potencial retaliação a colaboradores ou a consultores que tenham realizado alguma denúncia em prol às boas práticas exigidas neste Código de Conduta será avaliada pelo Comitê “*Compliance*”, podendo ser denunciada de maneira anônima em www.polux.com.br no campo Contato/Denúncia.